SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0878

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20/2013

Nos termos do Edital do Concurso Público **Nº 001/2011**, homologado no dia **16 de maio de 2012** através do **Decreto Municipal N.º 428/2012**, Convocamos o candidato apresentado na tabela abaixo, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Divisão de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro – nesta cidade, a fim de dar início aos procedimentos necessários a efetivação no cargo em que foi aprovado – do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE
18.º) KATARINA LIMA SOBREIRA MOURA (DOCUMENTO: 2684421)

Boa Vista, 12 de julho de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:B1ED22A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 070/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 070/2013
Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu(sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **LEANDRO DA SILVA SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3.820.833 - SSP/PB, e CPF nº. 095.601.874-22,** residente e domiciliado (a) à Rua José Ferreira Caju, 260 – Bonito de Santa Fé - PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –** ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** substituindo o funcionário **ANTONIO WEDSON DE ARRUDA SILVA,** que se encontra de férias.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, totalizando 160 (cento e sessenta) horas mensais**1**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO(A) a importância mensal de **R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais),** valor este correspondente a 100 (Cem por cento) do salário mínimo vigente, a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO - O presente contrato é celebrado pelo prazo de **01 (Um) mês,** contados a partir do dia **01 de junho de 2013**, vencendo-se em **30 de julho de 2013.**
CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual

teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.
Bonito de Santa Fé – PB, **01 de junho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ
-prefeita Municipal-
-contratante-

LEANDRO DA SILVA SANTOS
- Contratado(a) -

TESTEMUNHAS:

_____
RG nº _____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:868157D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2013,MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 170/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA,** portador (a) da cédula de Identidade **2.186.834 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **024.351.004-77,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1DCE0F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2013,ANA FLÁVIA PEREIRA DE MENESES

PORTARIA Nº 171/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **ANA FLÁVIA PEREIRA DE MENESES,** portador (a) da cédula de Identidade **2.052.692 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **044.514.774-17,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB,**11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:969FB635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2013,SAMARA ALENCAR DINIZ

PORTARIA Nº 172/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear,em caráter efetivo, **SAMARA ALENCAR DINIZ,** portador (a) da cédula de Identidade **3.118.607 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **073.926.114-29,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CB0D7196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2013,SANDRA DE LIMA PIRES

PORTARIA Nº 173/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **SANDRA DE LIMA PIRES,** portador (a) da cédula de Identidade **2.292.280 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **043.099.964-00,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:82FCCE1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2013,VANESSA DIAS MOURA

PORTARIA Nº 174/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **VANESSA DIAS MOURA,** portador (a) da cédula de Identidade **3.386.772–SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **077.487.634-45,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F5FD71C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2013,MARIA LEITE DE SOUSA

PORTARIA Nº 175/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear,em caráter efetivo,**MARIA LEITE DE SOUSA,** portador (a) da cédula de Identidade **1.575.536 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **752.646.254-68,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:68BD3B2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2013,JOSIMAR CAMPOS DE MENEZES

PORTARIA Nº 176/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **JOSIMAR CAMPOS DE MENEZES,** portador (a) da cédula de Identidade **361890400 – SSP-SP** e inscrito (a) no CPF/MF nº **026.668.774-18,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F2546E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 177/2013,GUTAGEMBERG SOARES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 177/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **GUTAGEMBERG SOARES DO NASCIMENTO,** portador (a) da cédula de Identidade **3.119.548 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **059.069.074-40,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AAAF69D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2013,DOMINGOS SÁVIO NEVES

PORTARIA Nº 178/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **DOMINGOS SÁVIO NEVES,** portador (a) da cédula de Identidade **1.119.777– SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **526.431.584-15,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2487863A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2013,MARIA RIVONISE TRAJANO DE SOUSA

PORTARIA Nº 179/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **MARIA RIVONISE TRAJANO DE SOUSA,** portador (a) da cédula de Identidade **2.528.087– SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **050.988.164-59,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:83D3B402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2013, ANTONIO EVANDO DE SOUSA

PORTARIA Nº 180/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **ANTONIO EVANDO DE SOUSA,** portador (a) da cédula de Identidade **2.742.608– SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **054.820.926-07,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D331C0E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2013,JOSÉLIA MARIA PAULINO DUARTE

PORTARIA Nº 181/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo,**JOSÉLIA MARIA PAULINO DUARTE,** portador (a) da cédula de Identidade **1.389.826– SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **805.996.564-68,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FF234FF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2013,JUSSARA MARIA LEITE DE LACERDA

PORTARIA Nº 182/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **JUSSARA MARIA LEITE DE LACERDA,** portador (a) da cédula de Identidade **2.673.849 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **059.527.544-30,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B910C969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2013,NATÁLIA FERNANDES DE ARRUDA

PORTARIA Nº 183/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **NATÁLIA FERNANDES DE ARRUDA,** portador (a) da cédula de Identidade **3.063.323 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **071.889.824-90,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F14310AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2013,MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA NEVES

PORTARIA Nº 184/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA NEVES,** portador (a) da cédula de Identidade **1.575.538– SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **027.800.524-14,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:22B1194B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2013, MARIA ERILÂNIA DIAS FERREIRA

PORTARIA Nº 185/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **MARIA ERILÂNIA DIAS FERREIRA,** portador (a) da cédula de Identidade **1.455.144 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **020.738.094-56,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5A3BA027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 186/2013,ELISA MARIA DUNGA DE SOUSA

PORTARIA Nº. 186/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **ELISA MARIA DUNGA DE SOUSA,** portador (a) da cédula de Identidade **2.482.442 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **012.084.214-92,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A2D7ECF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2013

OBJETO: Contratação de empresa no ramo da construção civil, visando construções de Cisterna Semi-enterrada para Armazenamento de Água da Chvua (16 m³), na zona rural do município de Conceição – PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
J. F. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - Valor: R$ 693.683,15.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis.
Telefone: (83) 3453-2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 12 de Julho de 2013

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:99591682

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00127/2013

Aos 11 dias do mês de Julho de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00127/2013 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COLÍRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: PHARMAPUS LTDA EPP						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Combigam frasco com 5m	U.QUIMICA	Fr	600	78,00	46.800,00
2	Tartarato de Brimonidina 0,2 % frasco com 5ml	ALLERGAN	Fr	600	42,00	25.200,00
					TOTAL	72.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00127/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00127/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- PHARMAPUS LTDA EPP.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 72.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 11 de Julho de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

PUBLICAR:

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:1B425504

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013
A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08.948.697.209/2013,**AVISA** aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N º 126/2013**, com abertura prevista para o dia **19/07/2013, às 14h00min**, **FICA ADIADA** para o dia **25/07/2013, às 09h00min,** Os interessados poderão no horário das08h00min às 13h00min nos dias normais de expediente, obter maiores informações no DEPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.
localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira,
15 – Centro - 1º andar – Pombal/PB.

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:77DB8334

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N.° 216/2013

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas em desfavor dos bens e interesses estatais e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração de falta grave em sede de Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1.° DESIGNAR os servidores deste Município: **BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA,** ocupante do cargo público efetivo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, sob matricula n.° 0158-6; **JAQUELINE ALMEIDA CAVALCANTE MARTINS**, ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS DIVERSOS**, sob matricula n.° 0158-7 e **MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA DE LIMA FRANÇA**, ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob a matrícula n.° 061-1, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão de **Procedimento Administrativo** destinado a apurar possíveis infrações ao Contrato n.° 04/2010, relativo ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n.° 01/2010, cujo objeto era a execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Pombal/PB. Em especial, deve esta Comissão analisar o ocorrido em confronto com a Lei Federal n.° 8.666/1993 e demais legislações e normas aplicáveis à espécie.
Art. 2.° Tendo em vista as diligencias necessárias, autorizo o afastamento parcial dos membros processantes das suas atividades habituais.
Art. 3.° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de julho de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Leonardo Monteiro Guerra
Código Identificador:FD90FE08

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃÓ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013
PROCESSO Nº 08.948.697.207/2013

RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal – PB, no Processo nº 08.948.697.207/2013, concordando com a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS ALUSIVOS AOS 151 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE POMBAL-PB, em favor da empresa FRANICISCO ASCENDINO DE SOUSA FILHO-ME, CNPJ Nº 15.150.747/0001-01, no Valor R$65.500,00(Sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
Pombal-PB; 12/07/2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:90A0B480

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00128/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00128/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS E FILMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SEC;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VICENTE CARLOS GAMA CAMINHA-ME – CNPJ; 04.902.6160001-09 R$ 62.745,00.

Pombal - PB, 12 de Julho de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D9003082

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00129/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00129/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA LEDA DE OLIVEIRA FREITAS ME - CNPJ; 70.115.3320001-05

Pombal - PB, 12 de Julho de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA –
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:EE076B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 347/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.121/2012;
CONSIDERANDO a Portaria SEAD/PMP n.º 346/2013 datada de 07 de junho de 2013, a qual concedeu licença saúde pelo periodo de 15(quinze) dias;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 e seguintes da Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 135/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por mais 15(quinze) dias a Licença Para Tratamento De Saúde, que fora concedida a(o) servidor(a) **ROOSELIT ALVES HERCULANO FORMIGA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR,** MAT. 066-8, tendo inicio em 10 de Junho de 2013, devendo ser encaminhada ao INSS a partir de 10 de junho de 2013 para a cobertura do restante de licença médica **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de Junho de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F5214B9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.135-A/2013 SAPÉ, 24 DE MAIO DE 2013

DENOMINA RUAS E AVENIDAS NO LOTEAMENTO ALEXANDRE GADELHA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Oficialmente Denominada de **Severina Maria da Silva**, a Avenida localizada às margens da Rodovia PB 055, com inicio na quadra YY, e término na Avenida Comendador Renato Ribeiro Coutinho, conforme mapa. Fica Denominada de **José Pessoa da Silva**, a Rua localizada na VL32, Quadra KK, conforme mapa.
Art. 2º. Depois de Sancionada ou Promulgada, Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, obrigado a comunicar a Agência dos CORREIOS, ENERGISA, CAGEPA e a todos os órgãos que forem necessários, para efeito de identificação e cadastramento, a denominação das ruas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação das placas de identificação das ruas acima descrito, de que trata os Artigos 1º, desta Lei.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, 24 de maio de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2BB1C1A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2375, DE 05 DE JULHO DE 2013

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 22 E 23 de Julho 2013, tendo como tema central: "A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sapé, 05 de Julho de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional de Sapé

MARIA FRANCISCLEIDE CANANÉIA DE MELO
Presidente do Cmas de Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:04F0E5FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N.º 010/2013 SOLEDADE, 11 DE JULHO DE 2013.

Delimita o perímetro urbano do Município de Soledade/PB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições pelo inciso XX do art. 82 da Lei Orgânica do Município[1], DECRETA:

Art. 1º - Além dos limites já pré-estabelecidos, fica acrescido e delimitado como perímetro Urbano da Cidade (sede), previsto na Lei Municipal de nº 02/88, com redação da Lei Municipal de nº 358/2005, a margem da rodovia PB 177 no trecho compreendido entre a saída de Soledade até o entroncamento da referida rodovia com a Estrada Vicinal que dá acesso a Cachoeirinha dos Torres e Baé (**LATITUDE: 7° 1'49.62"S e LONGITUDE: 36°21'45.78"O).**

Parágrafo Único – Para efeito deste Decreto considera Margem da PB177, 500 (quinhentos) metros após a área de domínio do DER/PB, tanto para Leste como para o OESTE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2013.

LOURIVAL DELFINO DA CUNHA
Prefeito Interino

[1] Art. 82. Compete ao Prefeito Municipal, dentre outras atribuições:
.....
XX – delimitar o perímetro urbano, nos termos definidos por lei municipal;

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:55ABFC7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 104/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor **GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA,** do cargo em Comissão **"ad nutum"** de **Assessor Jurídico do CREAS**, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

LOURIVAL DELFINO DA CUNHA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:8DF67E5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 105/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GUSTAVO LUIZ ARAÚJO SOUTO BATISTA,** para ocupar o cargo em comissão **"ad nutum"** de **Secretário do Meio Ambiente**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

LOURIVAL DELFINO DA CUNHA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:3EEDFD8E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00118/2013

Aos 05 dias do mês de Julho de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00118/2013 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: CLAUDOMIRO LOPES DANTAS
CNPJ: 10.627.398/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Cebola branca, com casca protetora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA/CEASA	KG	2000	3,99	7.980,00
8	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso liquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	CHIVES	KG	120	15,79	1.894,80
9	Maçã Fugi ou Gala. Tamanho médio (aproximadamente 120g), médio amadurecimento, íntegras, firmes, sem manchas e apodrecimentos, cor característica uniforme	CIN NATU	UNID	2000	0,50	1.000,00
10	Creme de queijeira in natura .	CIN NATURA/COLINA	KG	100	11,90	1.190,00
11	Fígado de boi, Carne bovina, tipo víscera in natura, tipo 77fígado, apresentação inteiro, congelado. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manhas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade. Embalagem	FRI BOY	KG	2000	8,35	16.700,00

	em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99.					
12	Inhame, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	KG	2000	7,49	14.980,00
13	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	EASA	UNID	800	0,49	392,00
14	Uva, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	KG	100	4,49	449,00
15	Coentro, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	MOLHO	100	0,45	45,00
16	MORTADELA composta de condimentos, apresentando no máximo apresentando no máximo 10 % de cubos de toucinho, de primeira qualidade, tipo bolonha, isenta de sujidades e corpos estranhos, acondicionado em fatiada e embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF	FRIATS	KG	200	7,79	1.558,00
					TOTAL	46.188,80

VENCEDOR: MARIA CRISTINA CEZARIO DE ASSIS MONTEIRO

CNPJ: 13.015.436/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Biscoito doce tipo Maria, estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de ingredientes permitidos na legislação vigente com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, vanilina. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Com rendimento proximado de 13 porções de 30g. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	BEIJA FLOR	UNID	2000	2,75	5.500,00
2	Biscoito tipo cream-cracker, dupla embalagem, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais	BEIJA FLOR	UNID	2000	2,79	5.580,00
3	Biscoito tipo cream-cracker, dupla embalagem, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais	BEIJA FLOR	UNID	2000	2,88	5.760,00
5	Farinha - de aveia, em flocos finos; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. Caixa 400g.	NUTRIDAY	CXS	200	3,85	770,00
6	Ovo de galinha Grande Branco, íntegro, sem manchas ou sujidades, casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico, bandeja com 30 unidades.	SÓ OVOS	BANDEIJA	1000	9,45	9.450,00
7	Sardinha ao próprio suco em óleo comestível, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	88	UNID	2000	3,75	7.500,00
17	Farinha de milho em flocos grandes (flocão), com 13% de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas	CORUJA	UNID	5000	1,50	7.500,00
18	Milho para Mungunzá amarelo, embalagem com 500g pct	PATOENSE	PACOTE	2000	2,00	4.000,00
19	Milho para pipoca, embalagem com 500g	SÃO BRAZ	PACOTE	200	3,40	680,00
					TOTAL	46.740,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00118/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00118/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- CLAUDOMIRO LOPES DANTAS.
Item(s): 4 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16.
Valor: R$ 46.188,80.
- MARIA CRISTINA CEZARIO DE ASSIS MONTEIRO.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 17 - 18 - 19.
Valor: R$ 46.740,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 05 de Julho de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

PUBLICAR:
* - www.diariomunicipal.com.br/famup - **05.07.13**

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:FB106D97